



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 040 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 01/2015 de 05/10/2015, realizado em 29/11/2015, homologado pelo Edital nº 11/2016 de 12/02/2016, Edital de convocação nº 005/2019 de 22/01/2019 e considerando rigorosamente a ordem de classificação:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 18/02/2019, a Srª NYCOLLE OHANNA CRISPIM STRADA BARROS, portadora de CTPS nº 014985/00433-SP, cédula de identidade RG nº 47.699.335-0 SSP/SP, inscrita no CPF nº 411.688.278-09 e CRP-8ª Região nº 28207, para exercer a função de PSICÓLOGA, (*4ª colocada*), com carga horária de 30 horas semanais, sob o Regime de Trabalho Estatutário e Regime Previdenciário RGPS, *Ref A15*, conforme art.5º e anexo V da Lei nº 564/2015 de 27/03/2015 - Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR.

Art. 2º - A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida a Estágio Probatório, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 18 de fevereiro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2019. Edição 1698 pág.35
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>